



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2017

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

No dia 27 de Setembro de 2017, às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio TARCIO MAMEDE MARIZ e MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº. 1094/2017 de 09 de agosto de 2017, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00044/2017. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceram ao certame os interessados, o Sr. Leonaldo Arruda de Freitas, portador do CPF nº 690.010.494-00, sendo sócio da empresa RH CENTER LTDA-ME – CNPJ Nº 07.443.677/0001-43, o Sr. Alcides Bezerra Filho, portador do CPF nº 200.480.504-82, procurador da empresa DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA – CNPJ nº 09.095.664/0001-56, o Sr. Vladmir de Matos Leitão, portador do CPF nº 036.922.114-14, titular da empresa VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME – CNPJ nº 17.018.554/0001-19, o Sr. Diego Marcel Neres da Silva, portador do CPF nº 083.220.684-92, procurador da empresa A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ nº 17.754.733/0001-14, e o Sr. Laerton Marques de Figueiredo, portador do CPF nº 020.132.854-26, procurador da empresa SIL SOUSA INFORMATICA LTDA-ME – CNPJ nº 02.648.013/0001-05. Aberta a palavra quanto ao credenciamento, fez uso o **Sr. Leonaldo Arruda de Freitas, indagando que:** o representante das empresas SIL SOUSA INFORMATICA LTDA-ME e DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA autenticaram cópia do documentos no horário de inicio do certame, sendo autenticado não respeitando os trintas minutos anteriores do credenciamento previsto nos item 3.4, 3.5 e 7.3 do edital; **o Sr. Laerton Marques de Figueiredo, indagando que:** o item a qual se refere o representante da empresa RH CENTER LTDA-ME são citados no edital com fator de organização do processo pré-licitatório como o próprio item 7.3 cita, complementando a informação repassada pelo representante citado "o item 7.3 cita o motivo do pedido deste tempo com sendo para evitar tumultos de licitantes no horário do certame" complementando que tal processo não impediu e não gerou nenhum tumulto e ainda sim os documentos poderão ser autenticados no tempo abio, não interfere no certame, citamos ainda que os documentos ainda com a certidão negativa municipal onde so pode ser autenticada com a presença da original e que impede de ser autenticada antes. Outro fator antes citado ele não especifica o horário de credenciamento, visto que o processo de credenciamento poderia ocorrer após as 08:30 do certame, dito posto a empresa SIL SOUSA INFORMATICA LTDA-ME não

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão



ver como fato que venha a interferir ou prejudicar o processo licitatório pedindo então a esta mesa que considere as informações passadas. Ainda que a empresa as empresas DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA e RH CENTER LTDA-ME não apresentaram suas últimas alterações contratuais de seus contratos sociais. **Os licitantes, Nada mais a argumentar.** O diante das indagações feitas pelos licitantes o pregoeiro conclui que: não acolhe as indagações feitas pelos licites uma vez que o critério dos trinta minutos é só uma previsão de que possa comparecer um grande número de licitantes e assim atrasar a cessão. Quando não será descredenciados nenhum dos licitantes, por tanto não sendo acolhida as indagações. Quando aos atos constitutivos das empresas DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA e RH CENTER LTDA-ME, as mesmas apresentaram legalmente, tendo em vista tratar-se de *consolidação contratual* não sendo exigível a apresentação dos aditivos anteriores, pois tudo se encontra neste mesmo documento, declaro todos os licitantes credenciados. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta de preços dos licitantes presentes, aberto os envelopes de proposta de preços diante do mesmo, procederam-se os trabalhos de análise. A empresa RH CENTER LTDA-ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 61.650,00 (sessenta um mil e seiscentos e cinquenta reais), a empresa DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, apresentou proposta com o valor global de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), a empresa VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), a empresa A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME apresentou proposta com o valor global de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) e a empresa SIL SOUSA INFORMATICA LTDA-ME apresentou proposta com o valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos reais). Analisadas as propostas apresentadas pelas licitantes verificou-se que as empresas estão classificadas em conformidade com as exigências do edital. Foi rubricadas todas as propostas pelos licitantes presentes O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sobre a regra da proposta de valor mais baixo e das do percentual de 10% menor, sendo as empresas RH CENTER LTDA-ME, VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME e SIL SOUSA INFORMATICA LTDA-ME aptas a **ofertar oralmente os lances verbais, o qual ficou registados MAPA DE LANCES VERBAIS** anexo. Após a fase de lances verbais, fica considerada vencedora a empresa SIL SOUSA INFORMATICA LTDA-ME com o valor unitário de R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais) e o valor global de R\$ 49.275,00 (quarenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais), em conformidade com o mapa de lances verbais. Em seguida foi facultada a palavra aos licitantes para se pronunciarem acerca da interposição de recurso quanto a fase de proposta de preço e nada se manifestaram. Finda a fase de julgamento de propostas de preços, passou-se a fase de habilitação jurídica da licitante classificada na fase de proposta de preços, a empresa SIL SOUSA INFORMATICA LTDA-ME. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 contendo a documentação da licitante classificada na fase de proposta de preços, na presença dos licitantes. O representante

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão

da empresa DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA decidiu não continuar na sessão. O pregoeiro analisou a documentação da empresa classificada e constatou que a mesma apresentou a certidão de Falência e Concordata com validade esgotada, onde a referida certidão tem validade de trinta dias e a emissão da referida é de 17 de julho de 2017, assim fica declarada **inabilitada**. O pregoeiro passou a julgar o segundo colocado na fase de lances verbais que é a empresa RH CENTER LTDA-ME. Após verificação da documentação da segunda classificada, a empresa RH CENTER LTDA-ME, constatou-se que a mesma encontra-se habilitada, bem como fica declarada classificada a empresa RH CENTER LTDA-ME com o valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Aberta a palavra aos licitantes, nada requereram. O pregoeiro submeteu a verificação das autenticidades das certidões emitidas online, onde encontra todas as certidões autenticas, conforme protocolos anexos. Será publicado o resultado de julgamento desta sessão no DOE e jornal de Grande Circulação. Os licitantes renunciaram ao direito recursal para este processo licitatório. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.

André Alexandre do Nascimento
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Tarcio Mamede Mariz
TARCIO MAMEDE MARIZ
Membro

Mª Neide M. da Silva
MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA
Membro

Leonardo Amadeu de Freitas
RH CENTER LTDA-ME
Representante da Empresa

Vladimir de Matos Leitão
VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME
Representante da Empresa

Diego Manoel Neves da Silva

A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Representante da Empresa

Sil Sousa Informática
SIL SOUSA INFORMATICA LTDA-ME
Representante da Empresa